



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

LEI N.º 2.166/2021

DATA: 18/08/2021

Súmula: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Agricultores Familiares Assentamento dos Silvérios (AAFAS).

Autoria do Vereador: Israel de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, especialmente as contidas nos arts. 26, IV, 55, § 8.º, da LOM – Lei Orgânica Municipal – e art. 28, IV, do RI – Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Agricultores Familiares do Assentamento dos Silvérios (AAFAS), fundada em 24 de agosto de 2013, inscrita no CNPJ 20.048.784/0001-35, com sede administrativa na Comunidade Assentamento dos Silvérios, Nossa Senhora da Salete, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.**

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021/2022

Lei publicada no Diário Oficial do Município:
Correio do Povo do Paraná, 19/08/2021, Edição 3710, pág. 4A